




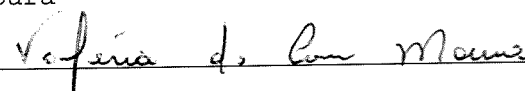
RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL

Compareceu o Senhor FRANCISCO ORLEANCIO RICARDO LOPES, portador da cédula de identidade n° 20151078348- SSPDS/CE, representante da empresa WERTON ENGENHARIA & ARQUITERURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 11.743.010/0001-33, onde o mesmo solicitou copia da ata do Julgamento da proposta de preço referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2021.08.26.1, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 900438/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, onde prontamente foi atendido e declarou a sua renuncia ao direito de interposição de recurso administrativo, previsto no Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Crato-Ce, 16 de novembro de 2021.

| EMPRESA | REPRESENTANTE |
|---|---|
| • WERTON ENGENHARIA ARQUITERURA LTDA CNPJ: 11.743.010/0001-33 | &  FRANCISCO ORLEANCIO RICARDO LOPES RG: 20151078348- SSPDS/CE |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0501001/2021.

| NOME | ASSINATURA | CARGO |
|--------------------------|--|------------|
| ▪ Valéria do Carmo Moura |  | Presidente |